

Secretaria-Geral

Despacho n.º 27718/2009

Considerando que, de acordo com alínea *b*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, compete à Secretaria-Geral praticar os actos de administração relativos ao pessoal em situação de mobilidade especial que lhe está afecto.

Considerando que a licenciada Maria do Carmo Carrilho Fogueiro Maciel, por Despacho n.º 20765/2009, de 31 de Agosto, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 16/09/2009, foi colocada na situação de mobilidade especial.

Considerando o interesse da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional e as competências, motivação e acordo da trabalhadora.

Autorizo a mobilidade interna geral da licenciada Maria do Carmo Carrilho Fogueiro Maciel, actualmente colocada na situação de mobilidade especial, pertencente à carreira técnico superior, para o exercício de funções nesta Secretaria-Geral, por um ano, nos termos e com fundamento no disposto nos n.º 2 do artigo 60.º, n.º 1 do artigo 61.º e n.º 1 do artigo 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Novembro de 2009.

Lisboa, 06 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

202707071

Despacho n.º 27719/2009

Considerando que António Manuel Moedas dos Santos solicitou a colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária, ao abrigo do n.º 4 do 11.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

Considerando que o referido pedido foi formulado no decurso do processo de reorganização, na modalidade de reestruturação, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, determinado pelo n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 06 de Julho.

Considerando que por meu despacho foi dada anuência ao pedido supra referido.

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da lei da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Grau	Nível	Índice Remuneratório
António Manuel Moedas dos Santos	Contrato Trabalho Funções Públicas . . .	Técnico de Informatica *	3	1	610

* Carreira não revista

O presente despacho produz efeitos a 01 de Dezembro de 2009.

Lisboa, 19 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

202705476

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 27720/2009

Após concluído o respectivo processo do concurso interno de acesso geral, e após confirmação de cabimento orçamental, pela 2.ª Delegação da DGO, é nomeado inspector da carreira especial de inspeção, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, e posicionado, quanto à remuneração base, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 40 e 44, a que corresponde o montante pecuniário de € 2.677,58 correspondente ao 1.º escalão da categoria colocada a concurso, o inspector Leonel Sanches. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

IGDN, em Lisboa, 16 de Dezembro de 2009. — O Inspector-Geral, *Rogério Rodrigues*.

202702835

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Saúde

Hospital da Marinha

Despacho n.º 27721/2009

Nos termos conjugados dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, 17.º, n.º 1 alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, 14.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, 109.º n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Sub-Director do Hospital da Marinha, Capitão-de-fragata, Médico Naval, José de Gouveia de Albuquerque e Sousa, a competência, para no âmbito do Hospital da Marinha, autorizar despesas e pagamentos:

a) Com locação e aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de 5.000,00 €.

b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 5.000,00 €.

Data: 17 de Dezembro de 2009. — Nome: *Luís António de Medeiros Ramos*, Cargo: Director do Hospital da Marinha.

302702981

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ECONOMIA,
DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Despacho n.º 27722/2009

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do disposto no n.º 2 do artigo 24.º e da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional cessaram automaticamente os mandatos dos responsáveis das estruturas de missão, comissões, grupos de trabalho ou de projecto.

Não obstante e tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse. Entre as comissões está a Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC), regulada pelo Decreto-Lei n.º 153/2006, de 7 de Agosto.

Mantendo-se os pressupostos subjacentes à nomeação do presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC), operada pelo despacho n.º 818/2007, de 17 de Janeiro, justifica-se a confirmação da manutenção do seu cargo até o final do mandato.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 153/2006, de 7 de Agosto, do despacho n.º 818/2007, de 17 de Janeiro, do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e, ainda, do n.º 2 do artigo 24.º e da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

1 — É confirmada a nomeação constante do despacho n.º 818/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Janeiro de 2007, do presidente da CPC, embaixador Pedro Catarino.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

202715933